



**PORTARIA CRBM-4 Nº 015, DE 09 DE MAIO DE 2022.**

Nomear os biomédicos(as) integrantes das MESAS APURADORA e RECEPTORA DE VOTOS do pleito eleitoral do CRBM-4.

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA – 4ª REGIÃO e, o Presidente da COMISSÃO ELEITORAL, nomeada pelo Sr. Dr. Presidente do CFBM, Dr. Silvio Cecchi, mediante Portaria CFBM nº 002, de 22 de março de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 32 e 37 da Resolução CFBM nº 119/2006 (REP), combinado com os termos do Edital CFBM de 16 de fevereiro de 2022, publicado no DOU de 17/02/2022 (Seção 3, n.º 34);

CONSIDERANDO a necessidade de dar prosseguimento aos trâmites do processo eleitoral do CRBM-4 e, em cumprimento ao art. 15 da Instrução Normativa CFBM nº 02/2015;

RESOLVEM:

**Art. 1º. NOMEAR** os(as) seguintes biomédicos(as) para a **MESA RECEPTORA DE VOTOS DO CRBM-4**, os quais atuaram no dia de votação, que ocorrerá em 03/06/2022 (das 8 às 18h), a saber:

Nome	CRBM-4	Cargo na Mesa
<b>ANA PAULA SOUSA ARAÚJO</b>	2765	PRESIDENTE
<b>ERILENE CRISTINA DA SILVA FURTADO</b>	5860	SECRETÁRIA
<b>MÁRIO GABRIEL DA CONCEIÇÃO SANTOS ALMEIDA</b>	6154	MESÁRIO
<b>LIAN GABRIEL ARAGÃO CARDOSO</b>	6253	MESÁRIO
<b>YASMIM NEVES COELHO</b>	6168	MESÁRIA
<b>LAUREN KELLY NUNES VIRGINO</b>	6203	MESÁRIA

**Parágrafo único.** Os(as) biomédicos(as), ora nomeados, deverão comparecer pontualmente à sede do Conselho, no dia **03 de junho de 2022, às 7 h**, ocupando a função que lhe foi designada, permanecendo durante todo o período de votação.



**Art. 2º. NOMEAR** os(as) seguintes biomédicos(as) para a **MESA APURADORA DE VOTOS DO CRBM-4**, os quais atuaram no dia de votação, que ocorrerá em 03/06/2022, a saber:

Nome	CRBM-4	Cargo na Mesa
<b>FABIOLA MARQUES DIOGO</b>	5800	PRESIDENTE
<b>VITOR DA COSTA SOARES</b>	5840	SECRETARIO
<b>JÉSSICA FONSECA MARCELINO DE OLIVEIRA</b>	5890	MESÁRIA
<b>STHEFANY LARISSA ARAÚJO DA SILVA</b>	6148	MESÁRIA
<b>MARIA EDUARDA DE SOUSA AVELINO</b>	6220	MESÁRIA
<b>EVELYN DA SILVA MONTEIRO</b>	5936	MESÁRIA

**Parágrafo único.** Os(as) biomédicos(as), ora nomeados, deverão comparecer pontualmente à sede do Conselho, no dia **03 de junho de 2022 às 17 h**, ocupando a função que lhe foi designada, permanecendo durante todo o período de apuração dos votos.

**Art. 3º.** Os trabalhos deverão ser executados conforme as disposições constantes na Lei nº 6.684/79, no Decreto nº 88.439/83, bem como, na Resolução nº 119, de 31 de março de 2006 e demais modificações, Resolução nº 213/2011, Resolução nº 235/2013, Resolução nº 237/2013 e Instrução Normativa nº 02/2015.

**Art. 4º** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral e pelo Presidente do CRBM-4.

**Art. 5º** Afixe-se a presente Portaria na sede e no site do CRBM-4.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Belém, 09 de maio de 2022.

**Dr. LUIZ CARLOS SANTANA DA SILVA**  
Presidente do Conselho Regional de Biomedicina – 4ª Região

**Dr. RENATO MINOZZO**  
Presidente da Comissão Eleitoral